



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO CMF Nº. 179/2022.

“Indica ao Poder Executivo que adote providências para o retorno do funcionamento do laboratório de análises clínicas no Pronto Atendimento de Fundão.”

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A Vereadora infra-assinada, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vem à presença de V. Exa. **INDICAR** ao Chefe do Executivo Exmº Sr. Gilmar de Souza Borges, depois de ciente o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, **A NECESSIDADE DO RETORNO DO FUNCIONAMENTO DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS NO PRONTO ATENDIMENTO DE FUNDÃO.**

Por muito tempo, os cidadãos que necessitavam da realização de exames laboratoriais no Pronto Atendimento de Fundão eram submetidos a coleta de amostras, que seguiam por ônibus intermunicipal até o município de Aracruz, para que o laboratório parceiro efetuasse e análise.

Assim, a amostra era deslocada por mais de 30 (trinta) quilômetros de distância de nosso município, e o cidadão era obrigado a aguardar, mais de 8 (oito) horas no P.A até que os resultados dos exames fossem disponibilizados.

Neste ano, por um breve período a análise passou a ser feita no próprio P.A o que representou uma grande conquista aos usuários da rede municipal de saúde.

Porém, sem qualquer explicação, o serviço foi retirado novamente do P.A e retornado para análise em Aracruz.

Desta forma, considerando a disponibilidade de estrutura física existente no P.A para parceria com laboratório local, ou a estruturação de um laboratório de análises clínicas municipal, com funcionamento 24h, apresento esta indicação, para que a Secretaria de Saúde retome o serviço.

Desta forma, peço especial atenção e adoção das providências cabíveis para o atendimento da presente demanda municipal.

Palácio Legislativo “Henrique Broseghini”, em 29 de novembro de 2022.

SÔNIA LUSIA NEVES RODRIGUES STEINS

Vereadora do Município de Fundão/ES.

